



LEI ORDINÁRIA Nº 924

de 25 de agosto de 1999

"Dispõe sobre denominação de Avenida nesta Cidade."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/08/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 924/1999 - 25 de agosto de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em